



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município e, considerando incomensurável interesse público;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a realização da presente despesa por **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025** e cumprindo as determinações da Lei Federal 14.133/21, faz publicar o extrato resumido de Inexigibilidade a seguir cujo Objeto: **Locação de Imóvel para Instalação da Representação do Município de Apuí/AM e Casa de Apoio.**

II- HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 fundamentada no artigo 74 inciso V da Lei Federal 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **“Locação de Imóvel para Instalação da Representação do Município de Apuí/AM e Casa de Apoio”**, localizado na Rua Epaminondas Baraúna nº 14, Bairro Parque 10, Cep: 69.054-691, Manaus/AM. Autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) perfazendo o período de 12 meses, em favor da pessoa física, **José Roberto Queiroz de Sousa**, pessoa física, portador do documento RG nº 7225350 SSP/AM e CPF nº 272.734.312-49 residente e domiciliado na Avenida Senador Raimundo Parente nº 417, Torre 02, Ap. 203, Bairro Alvorada, Cep 69.048-662 Manaus/AM. Cujas proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Apuí/AM 10 de março de 2025.


Dilma Lira Porto Botton
Prefeita Municipal
Apuí/AM

